



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROISMO

*A Senar
93/02/26
Abney*

Exmº Senhor
Secretário-Geral da Presidência
do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Angra do Heroísmo. 1993-02-19
Ofício N.º A-136
Proc.º N.º 43-2/1

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 1/93 -"DESAFECTAÇÃO DO NÚCLEO FLORESTAL DE SANTA LUZIA - PICO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE TIRO"

A fim de ser publicado em Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 1/93, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 93.01.27.

Com os melhores cumprimentos.

A ADJUNTA PRINCIPAL

Armandina Ferreira
Armandina Ferreira

C/CONHECIMENTO:

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
Rua Cônsul d'Abney
9900 HORTA

AT/mc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0416 Proc. Nº 102
Data 93/02/25



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa

Assinado em Angra do Heroísmo, em 15 de Fevereiro de 1993.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA

Mário Fernando de Campos Pinto